



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014 – PMAA

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 37, 129 e 130 da Constituição Federal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Agostinho Varão, 176 – Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito João Batista Cavalcante Costa, com inscrição no CNPF/MF: 047.075.673-04 e portador do RG: 144.856 – SSP/PI;

CONTRATADO: ROSANGELA DE PAULA FERREIRA LIMA, RG: 1.630.586 - SSP-PI, CPF: 839.014.773-49, brasileiro, PROFESSORA DE DANÇA, residente e domiciliado no Conjunto Habitacional Novo Retiro, Q-R, Casa- 10, Florianio - PI.

Ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original Nº 059/2014, firmado em 02.05.2014, que passa a ter a seguinte redação:

*“Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato
O presente Contrato vigorará pelo período determinado a partir de sua assinatura até 31.12.2014.”*

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Antônio Almeida - PI, 01 de Agosto de 2014.

JOÃO BATISTA CAVACANTE COSTA
Prefeito Municipal

ROSANGELA DE PAULA FERREIRA LIMA
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014 – PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com endereço na Av. Bucar Neto, CNPJ/MF: 01.991.038/0001-36, representada neste ato pelo Sr. José Trajano Brandão, portador da cédula de identidade Nº 463.923 SSP-PI e CPF Nº 149.959.481-04 adiante denominado **CONTRATADO(A)** celebram entre si o presente 1º Termo Aditivo, regido nos termos do art. 65, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93 e Cláusula 12ª do Contrato Administrativo Nº 008/2014 – PMAA e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato Original Nº 008/2014, firmado em 27.01.2014, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente Termo de Contrato será acrescido em mais R\$: 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais), totalizando a partir deste aditivo o valor de R\$: 70.250,00 (setenta mil duzentos e cinquenta reais), tomando-se como preços os valores propostos no Pregão Presencial Nº 001/2014 - PMAA no qual estão incluídos os valores de tributo, taxas, encargos sociais e seguros.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Antônio Almeida - PI, 01 de Agosto de 2014.

Pela PREFEITURA:

JOÃO BATISTA CAVACANTE COSTA
Prefeito Municipal

Pela FIRMA:

BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUI
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pães para Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barras, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 44/2014. **Lote: 01. Edital: 01/09/2014 de 08h00min às 13h00min. Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras-PI. Entrega das propostas: 12/09/2014 às 09h00min.**

Eduardo Henrique Leal Oliveira
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUI
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de material elétrico, hidráulico e ferramentas para prefeitura Municipal de Barras-PI, em conformidade ao disposto no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 45/2014. **Total de lotes licitados: 03. Edital: 01/09/2014 de 08h00min as 13h00min. Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras-PI. Entrega das propostas: 12/09/2014 às 10h30min.**

Eduardo Henrique Leal de Oliveira
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): Nº 41.522.194/0001-72
AVENIDA CEARÁ, 735 - CENTRO
CEP: 64.225-000 - BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 29, de 30 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, em 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)